

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

Resolução CMAS nº 487/2020

Dispõe sobre aprovação de Recursos Federais para financiamento das ações emergenciais, Portaria MC 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, enfrentamento ao COVID 19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº 82, ocorrida de forma remota em 18 de junho de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre aprovação de Recursos Federais para financiamento das ações emergenciais, Portaria MC 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, enfrentamento ao COVID 19, a saber:

- I) EPI- Equipamentos de Proteção Individual destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, no valor de R\$ 117.075,00;
- II) Acolhimento POP Rua, no valor total de R\$ 360.000,00, sendo R\$ 237.000,00 para o reordenamento da unidade Rua Marechal Deodoro, SBCampo e R\$ 123.000,00 para a aquisição de bens permanentes.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 26 de junho de 2020.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC